



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INTERESSADO: Manuel Mateus Frazão

LOCAL: Rua Reitor Luis NEesi, Lote 8 — Nazaré

ASSUNTO: “Prorrogação de Prazo”

PROCESSO Nº: 52/08

REQUERIMENTO Nº: 305/20

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião
05-06-2020

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de Processo: Processo de Comunicação Prévia

Objeto do requerimento: Requer prorrogação de prazo da declaração de comunicação prévia - caducidade

1. O requerente é detentor da Declaração de Comunicação Prévia n.º 5/10 por um período de 24 meses.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Por despacho proferido em 10.10.2018, ao abrigo do n.º 5 do Art.º 58 do RJUE, foi concedida a prorrogação de prazo por mais 12 meses até 12.11.2019.
3. Por despacho proferido em 07.01.2020 foi indeferido o pedido de prorrogação de prazo.
4. As obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data do pagamento das taxas da comunicação prévia, podendo a Camara Municipal declarar a caducidade, após audiência prévia ao interessado, conforme o disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 71 do RJUE.
5. O interessado foi notificado para no prazo de 10 dias se pronunciar, querendo, sobre a intenção de caducidade por parte da Camara Municipal.
6. Decorrido o prazo, o interessado não se pronunciou.
7. Assim e nos termos do disposto da alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade**
 - b)- Notificação ao requerente

05-06-2020

Nuno Ferreira, Engº